LEI Nº 673, DE 25 DE OUTUBRO DE 1.988

"Altera a redação do Artigo 2º da Lei nº 657, de 20/09/88".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S. Paulo, usando de suas atribuições legais e regimenatis, PROMULGA a seguinte ...

LEI:-

ARTIGO 1º :- O Artigo 2º da Lei nº 657, de 20/09/88, para a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º :- A partir de 01/10/88, o Artigo 1º da Lei nº 554, de 08/03/88, passa a vigorar com a seguinte redação:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SALÁRIO
22	Escriturário	Cz$ 50.000,00
07	Inspetor de Alunos	Cz$ 46.000,00
11	Servente	Cz$ 46.000,00

ARTIGO 2º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 1º de outubro de 1.988.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

LEI Nº 674, DE 25 DE OUTUBRO DE 1.988.

"Altera o valor do salário do Médico Plantonista".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S. Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA a seguinte

LEI:-